

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

mcldasiba

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00194	
20 FEV 2018	
Livro _____	Fls _____

MENSAGEM Nº 020/2018
=====

Pirai, 16 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

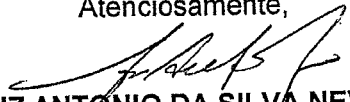
Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude dos valores necessários para o adimplemento de bloqueios judiciais e custas processuais não previstos no orçamento, conforme nota explicativa que segue adunada a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência com fulcro no inciso I do artigo 169 do Regimento Interno deste Egrégio Poder, que sejam promovidas as medidas cabíveis no sentido de convocar extraordinariamente os Nobres Edis, para que em regime de urgência analisem e deliberem sobre a matéria.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30 /2018
=====

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10300412200162302	33909100	100100	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
10502884300000104	46907101	100100	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

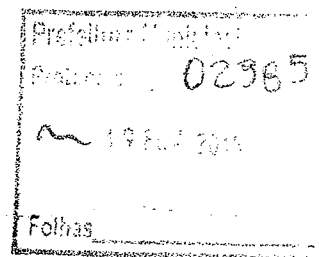
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ



MEMORANDO N° 024/2018

Piraí, 16 de fevereiro de 2018.

Para: Setor de Programação e Ex. Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda.

De: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: Reforço dotação Orçamentária

Ilustre Senhora,

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente aos valores com despesas processuais e pagamento de RPV (requisição de pequeno valor), determinados pelo Poder Judiciário, não previstas no orçamento.

Suplementar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10300412200162302	33909100	100100	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Anular:

☒ POR DEFINIÇÃO DA SEC. FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
10502884300000104	46907101	100100	90.000,00
TOTAL			90.000,00

JOÃO CARLOS DA SILVA
Procurador Geral

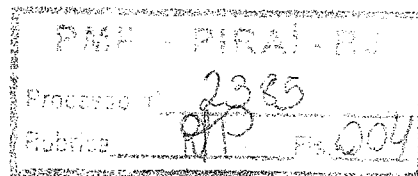


Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal Procuradoria
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 02385/2018.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1030.04.122.0016.2302	Manutenção da PGM	Adquirir material jurídico; realizar pagamento de despesas cartorárias; prover suprimento de fundo da Procuradoria; assinar periódicos; atualizar Legislação Municipal; expandir a Procuradoria; regularizar os Imóveis de propriedade do Município; prover despesas de pessoal incluindo estagiário	33909100 - Sentença Judicial	Sentença Judicial	100100 - Recursos ordinários	90.000,00



Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal Fazenda
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 02385/2018

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1050.28.843.0000.0104	Manutenção da SMF	Efetuar pagamento das dívidas	46907101- Amortização da Dívida Contratada Interna	Amortização da Dívida Contratada Interna	100100 - Recursos Ordinários	90.000,00

PMP - PIRAI - RJ	
Processo nº	2385
Rubrica	P/P Als 005